

LEI MUNICIPAL Nº 2.696/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR JOSÉ BORGES FILHO.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor JOSÉ BORGES FILHO, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.